

DOCUMENTOS PARA BOLSA – PROUNI

COMPARECER COM ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO

Grupo familiar: conforme art. 6º inciso I da Portaria Normativa nº 1 de 06 de Janeiro de 2012 entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia e tenham os seguintes graus de parentesco: pai; padrasto; mãe; madrasta; cônjuge; companheiro (a); filho (a) e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela; enteado (a); irmão (ã); avô (ó).

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Boletim do ENEM 2011;
- Declaração de bolsa integral **quando cursado ensino médio em escola particular.**

Documentos do Grupo familiar:

- RG e CPF do candidato (a) e de cada integrante do grupo familiar, se menor sem RG, certidão de nascimento;
- Certidão de casamento dos pais ou do candidato (a) se for o caso;
- Candidato (a) ou pais separados, apresentar certidão com averbação da separação;
- Candidato (a) ou pais que não sejam casados legalmente, apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável;
- Certidão de Óbito do(s) responsável (eis) do grupo familiar;
- Comprovante das condições de moradia: **se financiada** - a última prestação paga; **se alugado**-último recibo de pagamento e contrato de locação; **se própria** - o último IPTU (página do valor venal do imóvel); **se em área não legalizada** - declaração da Associação de Bairros (papel timbrado e carimbo na assinatura) ou Secretaria da Habitação; **se cedida** – declaração de próprio punho assinada e com firma reconhecida de quem cede o imóvel;
- **Comprovante de endereço** do candidato e de cada integrante do grupo familiar (água, luz, telefone, assistência médica e para menores, carteira de vacinação desde que contenha o endereço), na ausência de documentos apresentar declaração de próprio punho informando endereço;

- Comprovante do último pagamento de mensalidade escolar (creche, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, pós-graduação, inglês, informática, etc.) dos membros do grupo familiar;
- **Comprovante de rendimento do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar:**
 - **Registro recente e que ainda não recebeu holerite** carteira profissional (página da foto, da qualificação civil e a página do registro do contrato de trabalho);
 - **Holerite** para quem trabalha registrado (6 últimos meses);
 - **Contrato de estágio** (quando estagiário (a) ou os 3 últimos recibos de pagamento);
 - **Decore** original dos três últimos meses para trabalhadores autônomos e se contribuinte, as 3 últimas contribuições ao INSS;
 - **Contrato Social, Pró-labore e Distribuição de Lucros** para proprietários e sócios de empresa;
 - **Pensão alimentícia** - cópia da decisão judicial e comprovante do valor;
 - **Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito)** para aposentados e pensionistas do INSS- www.previdencia.gov.br;
 - **Declaração de próprio punho assinado e com firma reconhecida para trabalhos informais** contendo atividade de trabalho e renda média mensal;
- **Carteira de Trabalho** (páginas: da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho e seguinte em branco), **em caso de desemprego ocorrido em 2011** apresentar rescisão contratual, comprovante do recebimento do Fundo de Garantia e Seguro Desemprego;
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ano 2011/2010** (simplificada ou completa - incluindo recibo da entrega e todas as páginas da declaração) do candidato (a) e do grupo familiar;
- **Professores da rede pública** comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta;
- **Laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art.4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso;
- **Candidato autodeclarado indígena** – declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição étnica, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento (RANI), estabelecido pela Portaria FUNAI nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002.
- **Outros documentos que o Coordenador do Prouni julgar necessário.**
- **DESPESAS OBRIGATORIAS** – Contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, plano de saúde.